



1 **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA DE CURSO**
2 **DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO**
3 **PAULO.** Aos dezesseis de novembro de dois mil e dezessete, às doze horas, na Sala da
4 Congregação, reuniu-se a Comissão Coordenadora de Curso da Faculdade de Direito de Ribeirão
5 Preto da Universidade de São Paulo, sob a presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos
6 Santos Coelho, Presidente da Comissão de Graduação, com o comparecimento dos seguintes
7 membros: Profa. Dra. Cíntia Rosa Pereira de Lima, Prof. Dr. Claudio do Prado Amaral, Profa.
8 Dra. Maria Paula Costa Bertran Muñoz, e dos seguintes representantes discentes Srta. Maria
9 Eduarda Alencar Hidalgo, e Sr. João Baptista Alves Boccaletto. Presentes, também, o Prof. Dr.
10 Paulo Eduardo Alves da Silva, convidado à reunião por ser ministrante da disciplina *Laboratório*
11 *II*, e os representantes suplentes dos discentes: Srta. Izabella Cristina de Oliveira Borges e Sr.
12 Lucas Lopes de Freitas da Silva. Convidada para secretariar a reunião a Sra. Barbara Sant'Anna
13 Consiglieri Val Magalhães, Secretária da Comissão Coordenadora de Curso. Havendo número
14 legal, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos. O primeiro item de pauta anunciado foi a eleição
15 do Presidente da CoC. Após amplas discussões, quanto as regras para a realização da eleição, o
16 Prof. Nuno questionou a todos se poderiam analisar as propostas de inclusão de pauta
17 apresentadas, e ao final da reunião, realizarem a eleição. Após discussões, os membros decidiram
18 por maioria que a pauta deveria ser seguida, sem inversão. A Profa. Cíntia, o Prof. Claudio, a
19 Profa. Maria Paula e o representante discente, Sr. João, questionaram o Prof. Nuno quanto às
20 regras para a realização da eleição. O Prof. Nuno explicou que a eleição seria realizada
21 considerando-se todos os membros docentes da Comissão como candidatos, e que a eleição
22 seguiria o disposto na Resolução CoG nº 5500, de 13/01/2009, e o disposto na Minuta de Criação
23 da CoC, aprovada pela Congregação da Unidade em 10/05/2017. Os membros então, por
24 unanimidade, solicitaram a realização de consulta, à Secretaria Geral, quanto as regras da
25 realização da eleição para escolha de Coordenador (a) da Comissão. Após amplas discussões, a
26 eleição para Coordenador (a) da Comissão Coordenadora de Curso foi suspensa, até recebimento
27 de resposta à consulta quanto as regras para sua realização. Na oportunidade, e por unanimidade,
28 foi deliberado que a Profa. Cíntia Rosa Pereira de Lima assumisse esta Comissão, por ser a
29 Decana do Colegiado. O Prof. Nuno, então, passou a palavra à Profa. Cíntia, que deu continuidade
30 aos trabalhos. Os membros aprovaram por unanimidade a inclusão dos seguintes itens: I)
31 Avaliação das disciplinas *Laboratório I e III*; II) Alteração do horário de aula dos alunos que
32 realizam Estágio Curricular Obrigatório; III) Criação de Instância de mediação de conflitos na
33 FDRP. **D) Avaliação das disciplinas *Laboratório I e III*:** o Prof. Paulo explicou um pouco
34 sobre o funcionamento atual das disciplinas *Laboratório I e II*. Após discussões, foi deferida, por
35 unanimidade, a sugestão da Prof. Cíntia, de que a avaliação das disciplinas seja realizada



36 conforme já planejado e deliberado pelos docentes ministrantes, e que uma reunião seja
37 agendada, para dezembro, para discussão das novas metodologias e avaliação, a serem
38 empregadas nas disciplinas. Deliberou-se, ainda, que antes dessa reunião, os membros utilizem
39 meios de comunicação para planejarem juntos e desenvolverem propostas de avaliação e
40 metodologia, a serem apresentadas na ocasião. **II) Alteração do horário de aula dos alunos
41 que realizam Estágio Curricular Obrigatório:** o Prof. Claudio explicou que os alunos de 3º
42 a 5º anos possuem dificuldade na realização do Estágio Obrigatório, já que têm pouco tempo para
43 realizarem o trajeto entre a Faculdade e os locais onde estagiam, devido ao horário de término das
44 aulas, como empregado atualmente. Explicou que, para conseguirem cumprir os horários do
45 estágio, os alunos saem das aulas antes do horário correto de término. Após discussões, foi
46 deliberado, por unanimidade, que propostas de novos horários, para início e término das aulas de
47 Graduação, sejam elaboradas, e apresentadas em nova ocasião, ponderando-se a situação atual
48 dos alunos. **III) Criação de Instância de mediação de conflitos na FDRP:** o Prof. Claudio
49 explicou sobre a necessidade de uma Instância interna de mediação de conflitos, para atender
50 docentes, servidores e discentes, tendo em vista os conflitos ocorridos até o presente momento,
51 nesta Faculdade. Após discussões, foi deliberado, por unanimidade, o agendamento de nova
52 reunião para planejamento e desenvolvimento de propostas para criação de tal Instância, e a
53 realização de contato a profissionais externos, com experiência no assunto. Nada mais havendo a
54 tratar, agradecendo a presença de todos, a Profa. Cíntia deu por encerrada a sessão às quatorze
55 horas e vinte e seis minutos. Do que para constar, eu
56 Barbara Sant'Anna Consiglieri Val Magalhães, Secretária, lavrei e digitei esta Ata, que será
57 examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por
58 mim assinada. Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2017.